GOVERNO DE

PIRES Dé9 RIO

..,•—•••••••iNada t, nce o trabaihol—•—.--.

MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

SUAS- SISTEMA ÚNICO DA ASSITÊNCIA SOCIAL

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025 — SEMASC

Edital n° 1

Retificação ao Edital de Abertura

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PIRES DO RIO!, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Organica deste Município de Pires do Rio, bem como a Lei Municipal n° 4.236, de 11 de dezembro de 2024, Decreto n° 9.379, de 07 de janeiro de 2025, resolve retificar o ANEXO I, do Edital do Processo Seletivo Simplificado ir 001/2025 — SEMASC, para alterar o cronograma do certame, na seguinte forma:

ANEXO 1— RETIFICADO

CRONOGRAMA

13/02/2025 Publicação do Edital
14/02/2025 a 17/02/2025 Período de impugnação do Edital
18/02/2025 Resposta às impugnações apresentadas ao Edital
19/02/2025 a 17/03/2025 Período de Inscrições
18/03/2025 a 19/03/2025 Análise de Documentos
20/03/2025 Realização da etapa de heteroidentificação
21/03/2025 Prazo de recurso do resultado da estapa de heteroidentificação
21/03/2025 Divulgação do Resultado Preliminar
24/03/2025 Prazo para interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar
25/03/2025 Julgamento dos eventuais Recursos
26/03/2025 Divulgação do Resultado Final/Homologação do Processo Seletivo Simplificado

Pires do Rio/GO, 13 de fevereiro de 2025.

) (fi
TATYANA ACEDO GONÇALVES BATISTA
Secretária Munic al SMAS/Gestor do FMAS Decreto n° 9.449

www.concursoz.com.br